



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Administração e Finanças**

Processo nº 2100.01.0010038/2021-04

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Procedência: DECISÃO PROCESSO 2100.01.0010038/2021-04

Assunto: Decisão em processo de Intervenção ambiental

Decisão

V...

Homologo, para que surta efeitos legais, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no parecer técnico inserido no processo SEI 2100.01.0010038/2021-04 (documento 25700295), em que figura como requerente GIVANILDO COSTA DOS SANTOS.

Registre-se e Publique-se.

À servidora Sara Dias de Oliveira para providência administrativa relativa a finalização do presente feito.

Atenciosamente.

Adriana Spagnol de Faria
Supervisora IEF/URFBIO Rio Doce
Masp 1303455-8



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Gerente**, em 23/02/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30184753&infra_sistema=..., informando o código verificador
25865547 e o código CRC **A38B059D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0010038/2021-04

SEI nº 25865547